



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRAVINHOS
FORO DE CRAVINHOS
2ª VARA

Avenida Fagundes, 29, ., Centro - CEP 14140-000, Fone: (16) 3951-2628,
 Cravinhos-SP - E-mail: cravinhos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001460-19.2021.8.26.0153**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação**
 Exequente: **MOLINA TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
 Executado: **Marcia Helena Lavez de Andrade**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Pedro Dantas Ribeiro D'Acol (29760)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 153.2025/007215-2 dirigi-mo-nos à Rua Camilo Jácomo Marcozzi, 502, Acácias, Cravinhos SP onde PROCEDI AVALIAÇÃO do imóvel residencial situado no endereço acima, MATRÍCULA 16.869 do CRI local que mede aproximadamente 192 m2 de área construída, sobre terreno que mede 295 m2, em R\$812.000,00, sendo a parte ideal da executada R\$406.000,00.

Certifico ainda, que INTIMEI e ADVERTI a executada Márcia Helena Lavez de Andrade e seu marido José Edésio Pontólio de Andrade, ficando cientes, assinando.

Certifico, finalmente, que o imóvel penhorado constitui residência da executada e seus familiares.

O referido é verdade e dou fé.

Cravinhos, 27 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 1 - 9645 \$111,06.